

EDITAL Nº03/2025

PROCESSO DE ESCOLHA DE AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2025 PARA PROFESSORES ACTS EM CARATER TEMPORÁRIO.

A Secretaria Municipal de Educação de Flor do Sertão, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, torna público pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o processo de ESCOLHA DE AULAS DOS PROFESSORES ACTS para o ano letivo de 2025 para atuação na **Educação Infantil, Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano** e para as disciplinas de: **Inglês, Educação física**.

LOCAL E HORARIO DAS ESCOLHAS

- **Art. 1º** As escolhas serão realizadas no dia <u>07 de FEVEREIRO de 2025 as 13h30</u> no Centro Educacional Padre Luis Muhl, situado na Rua Vitória, 405, centro de Flor do Sertão SC, nos seguintes horários:
 - 13h30min para professores ACTs contratados em caráter temporário.

DAS VAGAS

Art. 2º A escolha de aula seguirá a do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 do Município de Flor do Sertão.

As vagas para escolhas serão oferecidas da seguinte forma:

QUADRO DE VAGAS AUXILIAR DE CRECHE PARA 2025

TURMA	CARGA HORÁRIA	TURNO
INFANTIL 1	30h	MATUTINO
INFANTIL 1	30h	VESPERTINO

ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

TURMA	CARGA HORÁRIA	TURNO
INFANTIL 4 ANOS	10H	ALMOÇO E DESCANSO

ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

TURMA	CARGA HORÁRIA	TURNO
1º ANO	10H	ALMOÇO E DESCANSO
2º ANO	10H	ALMOÇO E DESCANSO



5° ANO	10H	ALMOÇO E DESCANSO

VAGAS PARA OS COMPONENTES CURRICULARES ESPECIFICOS

QUADRO DE VAGAS EDUCAÇÃO FISICA 2025

CARGA HORÁRIA	ETAPA DE ENSINO	TURNO
20H	ENSINO FUNDAMENTAL 1°	INTEGRAL
	ANO	

QUADRO DE VAGAS ATESTADO MEDICO

CARGA HORÁRIA	ETAPA DE ENSINO	TURNO
20H	ENSINO FUNDAMENTAL 4°	MATUTINO
	ANO (30 DIAS)	
40H	ENINO FUNDAMENTAL	INTEGRAL
	TECNOLOGIAS	

DA ESCOLHA DE AULA

- Art. 3º O processo de escolha de aulas seguirá a ordem dos quadros do referido edital.
- § 1º A escolha da vaga será feita pessoalmente pelo profissional ou, se impedido por qualquer situação, deverá realizá-la através de procuração específica.
- **Art. 4º** O processo de escolha de aulas dos **professores ACTs em caráter temporário** acontecerá obedecendo o Edital do Processo Seletivo nº 01/2023.
- **Art. 6º** Os casos omissos, que por ventura surgirão, serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação e pelo Conselho Municipal de Educação do Município de Flor do Sertão SC.

Flor do Sertão/SC, aos 05 dias de fevereiro de 2025.

DEDIANE FALKOSKI DE BEN SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO